

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Na sequência da Modernização da Linha Ferroviária do Minho e da colocação em circulação do Comboio Intercidades de Valença a Lisboa, a CP-Comboios de Portugal procederá a um ajustamento na disponibilização dos Comboios Regionais e nos seus horários, no trajeto entre Valença e Viana do Castelo, a partir da próxima segunda-feira, dia 26 de abril. Deste modo:

1. O Comboio Regional n° 3202, que atualmente sai de Valença às 6h23, com paragens para transbordo em São Pedro da Torre, Carvalha, Vila Nova de Cerveira, Gondarém, Esqueiro, Seixas, Caminha, Senhora da Agonia, Moledo, Âncora Praia, Afife, Carreço e Areosa, e chega a Viana do Castelo às 7h24, será retirado de circulação e o seu serviço suprimido. O preço cobrado pela viagem neste trajeto cifra-se nos 4,65€.
2. O Comboio Regional n° 3200, que atualmente também faz este trajeto, manter-se-á em circulação, saindo de Valença às 5h55 e chegando a Viana do Castelo às 6h40, mas sem efetuar paragens para transbordo nos apeadeiros de Carvalha, Gondarém, Seixas e Senhora da Agonia.
3. O Comboio Intercidades passará a circular neste mesmo trajeto, saindo de Valença às 6h48 e chegando a Viana do Castelo às 7h23, mas parando apenas nas estações principais. O preço cobrado por este serviço será de 13,15€.

Uma vez que o Comboio Regional n° 3202 é, diariamente, utilizado pelos cidadãos das referidas localidades para deslocações em contexto laboral, académico ou no recurso a serviços médicos na Unidade Local de Saúde do Alto Minho (Hospital Distrital de Viana do Castelo), a supressão do seu serviço prejudicará fortemente estas populações, especialmente as de São Pedro da Torre, Carvalha, Gondarém, Seixas e Senhora da Agonia. Este facto comprova-se pela redução do número de paragens para transbordo com as alternativas apresentadas, a partir de 26 de abril, e pelo aumento exponencial do custo, para valores próximos dos 300%, associados à viagem no Comboio Intercidades.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados do PS eleitos pelo círculo eleitoral de Viana do Castelo vem requer junto de V. Exa., ao senhor Ministro das Infraestruturas e da Habitação, resposta às seguintes questões:

1 – Poderá a CP-Comboios de Portugal reconsiderar e manter a circulação do Comboio Regional nº 3202, a partir de 26 de abril, com as mesmas paragens de transbordo e os necessários ajustes horários à coexistência com o Comboio Intercidades, correspondendo às necessidades destas populações alto-minhotas?

2 – Se a supressão do Comboio Regional nº3202 se efetivar, será possível transpor para o Comboio Regional nº 3200 as paragens de transbordo em Carvalha, Gondarém, Seixas e Senhora da Agonia?

3 – Será alcançável um equilíbrio entre o inegável progresso da circulação do Comboio Intercidades Valença-Lisboa e a satisfação das necessidades de mobilidade das populações de São Pedro da Torre, Carvalha, Gondarém, Seixas e Senhora da Agonia ao nível do sucedido com o Comboio Regional nº 3202?

Palácio de São Bento, 21 de abril de 2021

Deputado(a)s

JOSÉ MANUEL CARPINTEIRA(PS)

ANABELA RODRIGUES(PS)

SÍLVIA TORRES(PS)